

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.613.194/0001-63

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA INTELECTUAL, VOLTADOS À CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO AMBIENTAL, SANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANAPU/PA”.

Na qualidade de ordenador de despesas do Fundo de Meio Ambiente de Anapu - Pará, conforme art.72, Inciso IV, da lei n.º 14.133/2021, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Exercício: 2025

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 Fundo Municipal de Meio Ambiente
PROJETO/ATIVIDADE: 18 122 0037 2.035 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente
ELEMENTO DE GASTO: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO: 15000000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 Fundo Municipal de Meio Ambiente
PROJETO/ATIVIDADE: 18 122 0037 2.035 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente
ELEMENTO DE GASTO: 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria
FONTE DE RECURSO: 15000000

Anapu – Pará, 05 de maio de 2025.

John Wallayn dos Santos Justiniano
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal n.º 0176/2025 – GAB -PMA